



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1139/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESA <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretária Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Steffany Caroline da Silva</b> <b>- Vitor Vandresen Militão</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 16 de Dezembro de 2021.

**Nelson Henrique**  
Pregoeiro Oficial

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1  
 LICITAÇÃO..... 1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**

#### AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Nelson Henrique, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 044/2021-Processo Administrativo nº 112/2021, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar para a atenção básica e insumos básicos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica e para Equipe da Estratégia de Saúde da Família no Município de Glória de Dourados-MS. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame as seguintes empresas: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-EPP-CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, valor de R\$ 6.368,50 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME - CNPJ sob nº 26.396.672/0001-5, valor de R\$ 1.341,50 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); C. A. HOSPITALAR EIRELI-CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, valor de R\$ 441,56 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos); CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI-ME- CNPJ sob nº 26.847.096/0001-11 totalizando o valor de R\$ 2.042,20 (dois mil, quarenta e dois reais e vinte centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP- CNPJ sob nº 18.483.775/0001-20, com o valor de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais); HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP- CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, com o valor de R\$ 9.699,50 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME- CNPJ sob nº 38.170.314/0001-05 totalizando o valor de R\$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos), e a empresa VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ sob nº 13.861.454/0001-07, totalizando o valor de R\$ 96.973,50 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 112/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 044/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-EPP, BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, C. A. HOSPITALAR EIRELI, CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI-ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP, HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME e VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Fevereiro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**

**Água Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli - ME**

#### DO OBJETO:

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretária Municipal de Saúde

#### DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: Água Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Água para injeção- ampola 5 ml (unidade)	UND	100	0,49	49,00

35	Cloreto de sódio (soro fisiológico 0.9%) 100ml sistema aberto (aumentado) unidade	UND	300	1,94	582,00
76	Luva G caixa com 100 unidades	CAIXA	250	22,95	5737,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>6.368,50</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Marcos Barroso dos Santos – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

**PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda****DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Saúde

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Termômetro Max e Min digital para geladeira (unidade)	UND	5	77,30	386,50
58	Máscara de proteção N95 (unidade)	UND	200	1,25	250,00
63	Esfigmomanômetro Tam adulto	UND	10	70,50	705,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.341,50</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Aparecido Gonçalves de Araújo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

**PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****C. A. Hospitalar Eireli****DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Saúde

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: C. A. Hospitalar Eireli**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	Atadura crepe 13 fios 10cm x 1,25m c/12 unidades	PACOTE	83	5,32	441,56
<b>TOTAL</b>					<b>441,56</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

**PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****Cirurgia Itambé - Eireli****DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Saúde

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: Cirurgia Itambé - Eireli**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	Almotolia 500 ml (transparente) unidade	UNID	10	3,62	36,20
45	Equipo 2 vias c/ clamp (unidade)	UNID	50	0,85	42,50
70	Atadura crepe 13 fios 15 cm x 1,20 m pacote c/12 unidades	PACOTE	150	4,86	729,00
71	Atadura crepe 13 fios 20 cm pacote c/12 unidades	PACOTE	150	6,48	972,00
77	Óculos de proteção	UNID	5	3,90	19,50
101	Atadura de Algodão 1,0m pacote com 12 unidades 15cm	PACOTE	50	4,86	243,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.042,00</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Helton Yudi Honda – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

**PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar - Eireli****DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Saúde

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar - Eireli**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
54	Fixador citológico 100ml (frasco)	FRASCO	5	7,00	35,00
56	Lamina para bisturi n 23 (caixa c/100)	CAIXA	2	30,00	60,00
57	Lamina para bisturi n 15 (caixa c/100)	CAIXA	2	30,00	60,00
65	Escalpe n 23 (unidade)	UNID	400	0,23	92,00
66	Escalpe n 21 (unidade)	UNID	400	0,23	92,00
67	Escalpe n 25 (unidade)	UNID	400	0,23	92,00
68	Escalpe n 27 (unidade)	UNID	200	0,23	46,00
82	Luva estéril n° 6,5 (unidade)	UNID	60	1,60	96,00
83	Luva estéril n° 7,0 (unidade)	UNID	60	1,60	96,00
84	Luva estéril n° 7,5 (unidade)	UNID	60	1,60	96,00
85	Luva estéril n° 8,0 (unidade)	UNID	60	1,60	96,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>861,00</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Oziel Barroso dos Santos – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

**PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****HS MED Comércio de Artigos Hospitalares Ltda - EPP****DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Saúde

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: HS MED Comércio de Artigos Hospitalares Ltda - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sonda de folley 2 vias c/ balão 30ml látex n 12 (unidade)	UNID	10	3,70	37,00
02	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 30ml látex n14	UNID	10	3,88	38,80
03	Sonda de folley 2 vias c/ balão 30 ml látex n16	UNID	10	3,91	39,10

	(unidade)				
04	Sonda de folley 2 vias c/ balão 30 ml látex n18 (unidade)	UNID	10	3,89	38,90
10	Bolsa Coletora de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo (unidade)	UNID	60	3,43	205,80
11	Cateter tipo óculos	UNID	100	1,08	108,00
26	Esparadrapo impermeável 10m x 4,5cm	UNID	100	6,98	698,00
30	Almotolia 250ml (transparente) unidade	UNID	10	2,99	29,90
31	Fio catgut simples4-0	UNID	10	73,00	730,00
33	Monofilaento preto cx n 3.0 c/agulha	CAIXA	3	35,34	106,02
39	Atadura gessada 15cm x 2 metros	UNID	50	2,49	124,50
40	Atadura gessada 20cm x 2 metros	UNID	50	3,37	168,50
43	Fita micropore 10x 4,5cm (unidade)	UNID	100	5,95	595,00
49	Espátula de Ayres (pacote c/ 100)	PACOTE	10	7,99	79,90
52	Especulo G (unidade)	UNID	2.000	1,00	2.000,00
55	Lamina de preventivo ponta fosca (caixa c/ 50 unidade)	CAIXA	60	6,90	414,00
59	Oleó Dersani (unidade)	UNID	100	3,40	340,00
78	Sabonete líquido 1 litro cada embalagem	UNID	100	5,90	590,00
96	Bobina Papel/Grau Cirurg.10X100(Grau 60)	ROLO	60	47,30	2.838,00
99	Detergente enzimático 1LT	LITRO	32	16,19	518,08
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9,699,50</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Hediney José Prando – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME****DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Saúde

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
93	Curativo redondo bege (blood stop) caixa com 500 unidades	CAIXA	50	14,85	742,50
95	Campo Cir. Est. TNT 50X50CM C/ Fenestra	PACOTE	20	2,43	48,60
<b>TOTAL</b>					<b>791,10</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Vinicius Dinel da Silveira – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****VILLA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME****DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de insumos e material hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores que necessitam dos mesmos, no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Saúde

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

**EMPRESA DETENTORA: VILLA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Sonda para alimentação enteral	UNID	60	10,79	647,40

07	12Fr 1200mm (unidade) Frasco para nutrição enteral (unidade)	UNID	1.000	0,87	870,00
08	Equipo macro para nutrição enteral (unidades)	UNID	1.000	0,99	990,00
09	Sonda uretral n12 (unidade)	UNID	5.000	0,60	3.000,00
14	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar caixa c/50 unidades, (oncallplus)	CAIXA	900	22,30	20.070,00
15	Lancetas para punção digital caixa c/100 unidades, (twist lancets ponta confortável ultra fina 28G)	CAIXA	100	5,49	549,00
16	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina(AGULHA 8mmX0,30mm) unidade	UNID	10	0,34	3,40
17	Álcool etílico 70% 1.000 ml (unidade)	UNID	500	5,40	2.700,00
18	Agulha 20x55 caixa c/100 unidades	CAIXA	200	8,99	1.798,00
19	Agulha 13x0,38 caixa c/ 100 unidades	CAIXA	80	8,99	719,20
20	Agulha 30x8,0 (unidade)	UNID	15.000	0,08	1.200,00
21	Agulha 40x12 (unidade)	UNID	10.000	0,08	800,00
22	Agulha 25x07 (unidade)	UNID	30.000	0,08	2.400,00
23	Agulha hipodérmica 0,45 x13 caixa c/ 100	CAIXA	150	8,99	1.348,50
24	Agulha hipodérmica 0,60 x 25 caixa c/ 100	CAIXA	200	8,99	1798,00
25	Esparadrapo impermeável 2,5x 90cm	UNID	200	1,73	346,00
27	Fita micropore 10cm x 1,5m (unidade)	UNID	100	4,49	449,00
28	Fita micropore 2,5cmx10m (unidade)	UNID	100	2,34	234,00
32	Fio de Nylon 3-0 c/ agulha 30mm	UNID	30	31,50	945,00
34	Cloreto de sódio (soro fisiológico 0,9%) 250ml sistema aberto (almotolia) unidade.	UNID	500	2,20	1.100,00
36	Cloreto de sódio (soro fisiológico 0,9%) 100 ml sistema fechado (bolsa) unidade	UNID	600	2,13	1.278,00
37	Cloreto de sódio (soro fisiológico 0,9%) 250ml sistema fechado (bolsa) unidade	UNID	600	2,61	1.566,00
38	Cloreto de sódio (soro fisiológico 0,9%) 500ml sistema fechado (bolsa) unidade	UNID	400	3,00	1.200,00
42	Coletor descartável perfurocortante em papelão capacidade 13 litros (unidade)	UNID	150	4,65	697,50
44	Equipo para soro macrogotas (unidade)	UNID	200	0,99	198,00
46	Aparelho medidor de glicose on call plus	UNID	150	22,99	3.448,50
47	Algodão hidrófilo 500g (rolo)	ROLO	100	11,10	1.110,00
48	Compressa cirúrgica (Gaze tipo queijo) 11 fios 91x91 (rolo)	ROLO	120	47,00	5.640,00
50	Escova cervical (ginecológica) (pacote c/ 100)	PACOTE	10	17,99	179,90
51	Especulo P (unidade)	UNID	2.000	0,74	1.480,00
53	Especulo M (unidade)	UNID	2.800	0,84	2352,00
60	Tubete para preventivo	UNID	400	0,69	276,00
61	Lençol de papel- rolos (70x50)	UNID	150	7,94	1.191,00
62	Papel toalha (interfolhado com 1.000 folhas) pacote (AMOSTRA)	PACOTE	300	7,99	2.397,00
64	Compressa cirúrgica (Gaze) 11 fios 7,5x7,5 – pacote com 500 unidades	PACOTE	100	16,99	1.699,00
69	Fita hospitalar para curativo 16mm x 50 m (unidade)	UNID	150	2,99	448,50
72	Seringa 3ml com rosca	UNID	3.000	0,24	720,00

	agulhada 25x7 (unidade)				
73	Luva M caixa c/ 100 unidades	CAIXA	200	22,95	4.590,00
74	Luva P caixa c/ 100 unidades	CAIXA	200	22,98	4.596,00
75	Luva Extra P caixa c/100 unidades	CAIXA	100	22,94	2.294,00
79	Cateter intravenoso n° 24 (unidade)	UNID	700	0,69	483,00
80	Cateter intravenoso n° 22 (unidade)	UNID	600	0,69	414,00
81	Cateter intravenoso n° 20 (unidade)	UNID	600	0,69	414,00
86	PVI tópico 10% solução aquosa 1 litro	UNID	20	17,90	358,00
87	Iodopolividona solução com tensoativos (degermante) 10% 1 litro	UNID	20	17,99	359,80
88	Seringa 20ml (unidade)	UNID	2.500	0,49	1.225,00
89	Seringa 3ml com rosca (unidade)	UNID	10.000	0,15	1.500,00
90	Seringa 10 ml unidade	UNID	8.000	0,31	2.480,00
91	Seringa 5ml -com rosca (unidade)	UNID	10.000	0,15	1.500,00
92	Touca descartável pacote c/ 100 unidades	PACOTE	30	11,99	359,70
94	Curativo redondo infantil (blood stop) caixa c/ 500 unidades	CAIXA	50	17,54	877,00
97	Bobina Papel/Grau Cirurg.15X100(Grau 60)	ROLO	60	60,00	3.600,00
98	Bobina Papel/Grau Cirurg. 20X100 (Grau 60)	ROLO	60	67,90	4.074,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>96.973,40</b>

Glória de Dourados-MS, 10 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Márcio Cesar Villavicêncio – Representante da Empresa

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 060/2020**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Norte Engenharia Eireli - EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 062/2020, Tomada de Preço nº 001/2020.**

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 060/2020**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Industrial, da cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades descrita na planilha orçamentária da obra parte integrante do Edital de **Tomada de Preço nº 001/2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** **SUPRIMIR** deste contrato o valor global de **R\$ 128.799,35** (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), para o fornecimento previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 060/2020**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 15 de Fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Marcos Antônio da Silva – Representante da Empresa